

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA N° 31/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos 28 dias de agosto de 2025, às 16h41min, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, presentes os vereadores Lucas Rufino Zocoli, Aline Moreira Silva Melo e José Roberto Reis Filgueiras, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para receber o Secretário Municipal de Segurança Pública, Rômulo Silva Rodrigues (Vice-prefeito), o Gerente de Divisão de Gestão Orçamentária, Pedro Waquin, e Andrea Costa Mendes, Encarregada Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e tratar do Projeto de Lei nº 67/2025, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para atender a nova Secretaria Municipal de Segurança Pública, além de proceder com o remanejamento de uma categoria de programação para outra em conformidade com artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.”.

Estiveram presentes os vereadores Breno Reis de Oliveira, Renato Vieira e Gilson Fazolla Filgueiras.

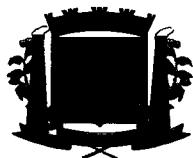
O presidente iniciou a reunião e passou a palavra ao Pedro para que apresentasse as considerações sobre o projeto. Pedro disse que para a execução de novas ações da Secretaria Municipal de Segurança Pública, recentemente criada, foi preciso a abertura de crédito proposta. Complementou dizendo que posteriormente será feito um decreto para complementar o remanejamento de dotações, autorizado nessa lei. Disse, ainda, que não há acréscimo de valores, mas alteração na dotação e que a transferência do setor de Mobilidade Urbana e Transporte Público da Secretaria de Ambiente e Mobilidade Urbana para a Secretaria de Segurança Pública carece dessas alterações.

O vereador José Roberto perguntou se o valor de R\$ 1.542.602,19 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dois reais e dezenove centavos) estava na Secretaria de Ambiente e Mobilidade Urbana. Pedro respondeu que sim. O vereador disse que se preocupa com as suplementações que serão ocorrerão após aprovação do projeto, por decreto, ou seja, sem apreciação do Legislativo.

Pedro explicou que o valor será investido nas ações descritas no projeto: Manutenção das Atividades da Divisão de Planejamento de Gestão, Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Manutenção das Atividades da Divisão de Mobilidade e Transporte Público. A verba será utilizada para manutenção administrativa da secretaria, por exemplo, pagamento de folhas e equipamentos permanentes. Rômulo explicou que a lei lhe trará autonomia na execução das demandas do Setor de Mobilidade Urbana e Transporte Público, pois, ainda necessita de autorização do gestor da Secretaria de Ambiente e Mobilidade Urbana. O secretário se propôs a enviar à Câmara, mensalmente, os gastos da secretaria, para suprir essa questão de os decretos não serem apreciados pela Câmara.

O secretário citou as pessoas que compõem a Secretaria Municipal de Segurança Pública e comentou que somente um cargo foi criado, os demais foram ocupados por pessoas de outras lotações.

O vereador Gilson disse que observou que haverá anulação de ficha da Guarda Municipal, então, perguntou o número de guardas e se são suficientes para atender a cidade de Ubá. Rômulo



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

respondeu que são 28 e que não é suficiente, por isso, em breve, chamarão excedentes no concurso público realizado pela administração anterior, que foi prorrogado até 2026. Andrea acrescentou que antes dos guardas serem nomeados, precisam ser aprovados no curso de formação que dura, no mínimo, 5 meses.

O vereador Gilson comentou sobre a porcentagem de 30%, aprovada na Casa, para a Prefeitura suplementar uma ficha sem que tenha a participação direta do Legislativo, que possivelmente ocorrerá no caso desse projeto, ou seja, sem a transparência necessária ao processo. Pedro comentou que o remanejamento não é passível de suplementação, pois trata-se de repriorização das políticas públicas, quando se altera um setor de pasta, ou seja, não haverá impacto no índice.

Andrea pediu a palavra e explicou que a Secretaria de Municipal de Segurança Pública foi recentemente criada e incluiu-se nela setores da Prefeitura que já existiam no organograma, a Guarda Municipal, Setor de Defesa Civil e Mobilidade e Transporte Público, e a proposta do projeto é transferir o orçamento previsto na LOA/2025 para esses setores e remanejar para a Secretaria Municipal de Segurança Pública. Comentou que com a criação da secretaria criou-se a Divisão de Planejamento e Gestão, então, o valor requerido no PL 67/25 é para manutenção da Secretaria e da Divisão criada.

Outros assuntos abordados pelos vereadores foram sobre o armamento da Guarda Municipal e as prioridades de gastos do Executivo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h15min.

Lucas Rufino Zecoli  
Vereador  
Presidente

Vereadora Aline Moreira Silva Melo  
Vice-Presidente

José Roberto Reis Filgueiras  
Vereador  
Membro